



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 29/09/2017

ANO: VII N°: 1705 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

#### Sumário 1

DECRETO Nº 5.173/2017 .....	1
DECRETO Nº 5.174/2017 .....	1
PORTARIA Nº 164/2017 .....	2
PORTARIA Nº 165/2017 .....	2
PORTARIA Nº 166/2017 .....	3
PORTARIA Nº 167/2017 .....	3
LICITAÇÕES .....	4
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2017 .....	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 149/2017 .....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/17 .....	5
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017 .....	5

### DECRETO Nº 5.173/2017

DECRETO Nº 5.173/2017, 29 de setembro de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 2 de outubro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **CRISTIANO SCHIMANIAK**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.601.671-4/SSP/PR, nomeado em 17 de novembro de 2008 através do Decreto 2598/2008, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 6125-2.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 29 de setembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.174/2017

DECRETO Nº 5.174/2017, 29 de setembro de 2017.

**Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 2 de outubro de 2017, o servidor público desta municipalidade **CRISTIANO SCHIMANIAK**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº 6.601.671-4/SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, nomeado pelo Decreto nº 4994/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 29 de setembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 29/09/2017

ANO: VII Nº: 1705 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 164/2017

PORTARIA Nº 164/2017, 29 de setembro de 2017.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **SIDINEI VANIN JUSTO**, nacionalidade brasileira, portador do CPF nº 722.603.359-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para acompanhar o Sr. Prefeito em reuniões junto ao Tribunal de Contas do Estado, assinaturas de convênios na Casa Civil, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; e Secretaria de Infraestrutura e Logística, nos dias 2 a 4 de outubro de 2017, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 29 de setembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 165/2017

PORTARIA Nº 165/2017, 29 de setembro de 2017.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO YASUJI SAKAI**, nacionalidade brasileira, portador do CPF nº 557285029-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para assinatura de convênio na Casa Civil e reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística; e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 2 a 4 de outubro de 2017.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 29 de setembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 29/09/2017

ANO: VII N°: 1705 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 166/2017

PORTARIA Nº 166/2017, 29 de setembro de 2017.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **RENI APARECIDA STAMBOROSKI**, CPF nº 869.798.849-72, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 21 de setembro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 29 de setembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 167/2017

PORTARIA Nº 167/2017, 29 de setembro de 2017.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **CLAUDIA LONI BLAUTH DA SILVA**, nacionalidade brasileira, CPF nº 026.193.709-06, vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para representar o município de Céu Azul na XII Conferência Estadual de Assistência Social, com vigência nos dias 3, 4, 5 e 6 de outubro de 2017.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 29 de setembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 29/09/2017

ANO: VII Nº: 1705 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA RP Nº 149/2017

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ata de Registro de Preços Nº. 149/2017– Ref. Pregão nº. 95/2017 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros, gerador e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 47.138,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 27/09/2018  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO ROBERTO NECKEL

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2017 –M.C.A.

**CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 1831/2017.**

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o **CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 1831/2017**, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122.

Céu Azul, 29 de setembro de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 29/09/2017

ANO: VII N°: 1705 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 026/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 026/17, 29 de setembro de 2017.

*Autoriza viagem e pagamento de diária.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Vereador Eliazar José Brizolla e os Servidores Camila de Sá Maranhão, Marcílio Antonio da Silva e Vera Lucia Batista Felisbino, para participar do Curso: Formação de Pregoeiros, nos dias 03 e 04 de outubro de 2017, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de uma diária, para o Agente Político e Servidores Públicos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 29 de setembro de 2017.

**Eliazar José Brizolla**  
Presidente

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º009/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA SEGURO DO VEÍCULO NISSAN SENTRA 2.0 16V MEC, 2011/2012, PLACAS ATX-6859, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

VALOR: R\$ 1.347,56 (UM MIL, TREZENTOS EQUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PAGAMENTO: À VISTA

VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2017 A 26 DE SETEMBRO DE 2018

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2017

ASSINATURA: ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA  
CEZAR BOCKHORNY



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)